



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360– Santarém/Pará
E-mail: semed@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3522-7735



NOTA TÉCNICA

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Núcleo de Educação Infantil é o setor desta SEMED responsável pela coordenação das Unidades e Centros Municipais de Educação infantil localizadas na região Urbana, Planalto e Rios. Dentre as funções exercidas o setor tem a obrigação de coordenar e assessorar as 38 Unidades de Educação Infantil e dos novos Centros a serem inaugurados, que exigem materiais para o pleno funcionamento.

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

Com a implantação de novos Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Santarém surge a necessidade de equipar tais espaços com materiais para o pleno funcionamento, seja materiais de secretaria, cozinha, sala dos professores bem como as salas para atendimento às crianças. Neste sentido, de acordo com as exigências administrativas existente em cada um dos Centros Infantis faz-se necessário a equipação desses novos centros para que a partir da inauguração venha entrar em pleno funcionamento com a implantação de novas turmas para atender as demandas existentes.

Como a Rede Municipal de Ensino está abrangendo o atendimento às crianças em diversos bairros da cidade e do planalto com a construção e inauguração desses novos centros faz-se necessário, com certa urgência que esses espaços equipados para o atendimento da comunidade escolar.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas geradas para a compra dos equipamentos são provenientes do PAR 37 e 38, uma parceria do governo federal por meio do FNDE com os municípios, porém o quantitativo disponibilizado pelos recursos não supre a necessidade dos Centros. Desse modo, o município entra com novos recursos para complementar a quantidade necessária haja vista que, por se tratar de novos centros a quantidade de turmas e crianças fica maior exigindo novas contratações de pessoal, o que justifica o aumento de material exigido.

ANÁLISE

Neste ponto em particular, o Núcleo de Educação Infantil para justificar o quantitativo de materiais necessários para o funcionamento dos novos Centros, teve por base a amplitude e dimensão do espaço bem como o aumento de alunos e o número de turmas que formarão. Conforme descrito no quadro abaixo:

NOVOS CENTROS	
Área Verde	A Unidade funciona em uma casa alugada mudando para o novo Centro, portanto haverá aumento de turmas e conseqüentemente aumento de recursos humanos e materiais.
Caranazal	A Unidade funciona em uma casa alugada mudando para o novo Centro, portanto haverá aumento de turmas e conseqüentemente aumento de recursos humanos e materiais.
Cipoal	O novo Centro entrará em funcionamento necessitando de todos os materiais destacados para o atendimento e funcionamento.
Ipanema	O novo Centro entrará em funcionamento necessitando de todos os materiais destacados para o atendimento e funcionamento.
Amparo	O novo Centro entrará em funcionamento necessitando de todos os materiais destacados para o atendimento e funcionamento.
Jutaí	O novo Centro entrará em funcionamento necessitando de todos os materiais destacados para o atendimento e funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360– Santarém/Pará
E-mail: semed@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3522-7735



CONCLUSÃO

Portanto, diante de toda explanação aqui posta, conforme a necessidade apresentada solicitamos que o Município viabilize recursos que complementem o PAR 37 e 38 baseado na justificativa de aumento de turmas e ampliação dos espaços amparado nas justificativas existentes.

Santarém, 25 de maio de 2021.


Alyne Fernandes Rodrigues
Chefe do Núcleo Técnico de
Educação Infantil NTEI
Dec. n.º 179/2021

RECEBIDO
Em 28/05/21 Hora 11:20

Núcleo de Tecnologias e Comunicação NTEC


